

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE

# Documento de Formalização da Demanda 1/2026

## Informações preliminares

Requisitante:

<b>Órgão:</b> Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte - UGE 180312.
<b>Setor Requisitante:</b> Setor de Administração e Finanças
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Henrique Pereira
<b>Matrícula :</b> 409.848.758-67
<b>E-mail:</b> gustavo.henrique@policiacivil.sp.gov.br
<b>Telefone:</b> (17) 3542-3444

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

25/01/2026

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

10 (dez) dias

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Média

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
1/2026	180312-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	15/01/2026 15:02 (v 0.7)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		058.00005702/2026-25

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação da contratação de serviço de renovação de Certificado Digital A3, E-CPF (token), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unid. Forn.	Qtde	Valor unitário	Valor total
------	--------	-----------	-------------	------	----------------	-------------

1	CATSERV	RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL. Renovação de certificado digital A3, com token pessoa física	UNIDADE	01	187,49	187,49
	192007					
	COMPRAS					
	27219					
<b>Valor Total</b>						<b>R\$187,49</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária em razão do Certificado Digital A3, E-CPF (token cartão), utilizado pelo Delegado Seccional de Polícia de Novo Horizonte, Eder Galavoti Rodrigues, expirar em 10/02/2026.

A não renovação pode prejudicar o bom andamento das atividades administrativas, trazendo prejuízos à Unidade Policial, posto que o mencionado certificado digital é utilizado rotineiramente para assinatura em diversos documentos digitais e na utilização de sistemas policiais e administrativos.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Item 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$187, 49** (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 14:59:53.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**EDER GALAVOTI RODRIGUES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 15:02:48.*

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE

# Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 2/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
2/2026	180312-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	15/01/2026 14:57 (v 0.3)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00005702/2026-25

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA**

Responsável pela contratação direta

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE

# Termo de Referência 1/2026

## Informações Básicas

**Número do artefato UASG** 1/2026      **Editado por** GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA      **Atualizado em** 15/01/2026 16:54 (v 0.5)  
 180312-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE  
**Status**  
 ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		058.00005702/2026-25

## 1. Condições gerais da contratação

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

### DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

(Processo Administrativo - SEI nº 058.00005702/2026-25)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de apoio operacional em informática para renovação de Certificado Digital, e-CPF do tipo A3, token cartão, com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nome da Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte, usado pelo Delegado Seccional de Polícia, Eder Galavoti Rodrigues, CPF: 109.484.528-03, para uso rotineiro de assinatura de documentos digitais e utilização em sistemas policiais e administrativos, conforme condições quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação de certificado digital A3, com token pessoa física	192007 COMPRAS 27219	UN	01	187,49	187,49

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **10 (dez) dias**, contados da **EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### **Subcontratação**

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação da prestação do serviço em questão se faz necessária em razão da validade do Certificado Digital A3, E-CPF (token cartão), utilizado pelo Delegado Seccional de Polícia de Novo Horizonte, Eder Galavoti Rodrigues, expirar em 10/02/2026. A não renovação pode prejudicar o bom andamento das atividades administrativas, trazendo prejuízos à Unidade Policial, posto que o mencionado certificado digital é utilizado rotineiramente pelo mencionado delegado, para assinatura em diversos documentos digitais e na utilização de sistemas policiais e administrativos, inerentes às atribuições e competências do cargo.

2.2. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD, uma vez que houve informação tardia do sistema do certificado digital sobre o final do prazo de validade.

## **3. Descrição da solução como um todo**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A Renovação do certificado digital deverá ser do tipo A3, e-CPF token cartão, somente com a validade de 36 (Trinta e Seis) meses.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Nos termos facultados pelo artigo 95, da Lei federal nº 14.133/21, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **NOTA DE EMPENHO**.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados da emissão do voucher.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A liberação do pagamento somente se dará após o recebimento definitivo do objeto e ocorrerá em até trinta dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Deverá a contratada se responsabilizar fielmente pela entrega do objeto constante do orçamento ofertado, quando da cotação de preços, cabendo-lhe total responsabilidade pela garantia dos materiais e serviços utilizados.

4.6. O prazo de garantia estabelecido é aquele constante na Lei de Defesa do Consumidor.

4.7. A Administração Pública fica isenta de qualquer responsabilidade financeira caso seja necessário a colocação de peças ou execução de serviços não constantes nos orçamentos ofertados, mas inerentes ao serviço orçado.

### **Garantia da contratação**

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 10 dias a contar da data da emissão do VOUCHER;

5.1.1.2. Ao emitir a ordem de compras, será realizado o envio do voucher, no e-mail cadastrado pelo cliente.

5.1.1.3 Ressalte-se que o gerenciamento para utilização VOUCHER e o agendamento para a emissão da renovação caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada Voucher equivalente a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

#### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os serviços serão prestados no estabelecimento do fornecedor ou em outro local de responsabilidade do fornecedor, desde que não configure subcontratação.

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o contratante poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1 O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

## Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

## Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>);
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou] de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.31. Não será solicitado balanço por se tratar de uma contratação de pequeno vulto, conforme previsto na Lei 14.133 /21, de 2021;

## **9. Estimativas do valor da contratação**

**Valor (R\$):** 187,49

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$187,49 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## **10. Adequação orçamentária**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 / 180312;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 33904090;

V) Plano Interno: 008.013.0483;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 16:47:41.*

### **EDER GALAVOTI RODRIGUES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 16:54:19.*



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

### PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 058.00005702/2026-25

Interessado: DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

Assunto: Renovação certificado digital



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Deinter-5 – São José do Rio Preto  
Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte  
Sede Seccional Novo Horizonte

### PESQUISA DE PREÇOS

\*\* DECRETO Nº 67.888 DE 17/08/2023\*\*

Número de Referência: SEI - 058.00005702/2026-25

Interessado: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 e-cpf.

<b>EMPRESA 1:</b>	CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
<b>ENDEREÇO:</b>	<a href="https://certisign.com.br/certificados/e-cpf?codRev=85525&amp;cod_rev:">https://certisign.com.br/certificados/e-cpf?codRev=85525&amp;cod_rev:</a>
<b>CNPJ.:</b>	01.554.285/0001-75 FONE: (11) 3478-9444
<b>EMPRESA 2:</b>	CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO - PRODESP
<b>ENDEREÇO:</b>	<a href="https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/e-cn">https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/e-cn</a> midia
<b>CNPJ.:</b>	62.577.929/0001-35 FONE: (11) 2845-6000
<b>EMPRESA 3:</b>	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
<b>ENDEREÇO:</b>	<a href="https://validcertificadora.com.br/products/renovacao-e-cpf-a3-sem">https://validcertificadora.com.br/products/renovacao-e-cpf-a3-sem</a> midia?variant=47394564898976
<b>CNPJ.:</b>	14.121.957/0001-09 FONE: (11) 2575-6933

Item	Serviços	Emp. 1	Emp.2	
01	Renovação de Certificado Digital, E-CPF A3, token (cartão).	R\$252,90	R\$ 187,49	F

**OBSERVAÇÕES:** Renovação Certificado Digital A3, token (cartão).

1)- Preço à vista

2)- Condições de pagamento: 30 dias após a entrega da Nota fiscal

3)- Prazo de entrega dos serviços 10 dias

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 20

Gustavo Henrique Pereira  
Aux. de Papiloscopista Policial

---

Rua Raul Hermes de Oliveira, 650 - ☎ (0xx17) 3542-3355 - 📠 14.960-  
E-mail: [sec.nhorizonte@policiacivil.sp.gov.br](mailto:sec.nhorizonte@policiacivil.sp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Pereira, Auxiliar de Papiloscopista Policial - 2a Classe**, em 15/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094847684** e o código CRC **901D76D2**.

VENDAS:  (11) 9 4206-8651 ([https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod_rev=85525))

/ 011 4003-5597 (regiões metropolitanas) / 0800-838-0500 (outras localidades/telefone fixo)



([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525))

Fale conosco ([https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod_rev=85525))

Acessar ▾

([https://certisign.com.br/codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codRev=85525&cod_rev=85525))

Home ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525))

Certificados ▾ ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525))

/ Certificados / ([https://certisign.com.br/certificados?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados?codRev=85525&cod_rev=85525))

Identificação ([https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

Certificado digital e-CPF ([https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod_rev=85525))

Seja um parceiro ▾ ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525))

## Certificado digital e-CPF

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física em nuvem ou computador

## Monte o seu e-CPF



Renovação de certificado ([https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

1. Selecione o tipo de e-CPF: ⓘ

A3 ✓

2. Selecione o armazenamento

Certificado sem mídia de armazenamento ✓

3. Selecione a validade:

Válido por 3 anos ✓

## e-CPF A3 sem mídia

Certificado para pessoa física

🕒 Válido por 3 anos

R\$ 252,90

12x R\$ 21,08

Comprar

Confira se este é o certificado certo para você. Saiba mais! ([https://certisign.com.br/certificados/e-cpf?codRev=85525&cod\\_rev=85525#ondeU](https://certisign.com.br/certificados/e-cpf?codRev=85525&cod_rev=85525#ondeU))

\* imagem meramente ilustrativa.

### Confira

> [nossos Guias e Manuais](https://certisign.com.br/suporte/nossos-Guias-e-Manuais) (<https://certisign.com.br/suporte/nossos-Guias-e-Manuais>)

> [O que é o certificado digital e-CPF](https://certisign.com.br/certificado-digital-e-cpf) (<https://certisign.com.br/certificado-digital-e-cpf>)

> [digital e-CPF que-e](https://certisign.com.br/certificado-digital-e-cpf) (<https://certisign.com.br/certificado-digital-e-cpf>)

> [Renovar meu certificado](https://certisign.com.br/renovar-meu-certificado) (<https://certisign.com.br/renovar-meu-certificado>)

## e-CPF A3 sem mídia

Válido por 3 anos

R\$ 252,90 12x R\$ 21,08

Comprar ([https://certisign.com.br/certificado-cpf?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificado-cpf?codRev=85525&cod_rev=85525))

## O que é o certificado digital e-CPF

O e-CPF é o certificado digital que identifica pessoas físicas na internet. Ele pode ser usado para acessar sites, sistemas e serviços e para assinar documentos com validade jurídica.



▶ Assistir vídeo completo

Privacidade - Termos

VENDAS: 

(11) 9 4206-8651 ([https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod_rev=85525))

/ 011 4003-5597 (regiões metropolitanas) / 0800-838-0500 (outras localidades/telefone fixo)



(<https://certisign.com.br/>)  
codRev=85525&cod\_rev=85525

Fale conosco  
([https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod_rev=85525))

(<https://certisign.com.br/>)  
CodRe

# Como escolher o certificado digital ideal (A1 e A3)

## Selecione o tipo de certificado digital e CPF

- A Certisign ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))
- Certificados ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))
- Assinaturas ([https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod_rev=85525))
- Identificação ([https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525))
- Soluções Corporativas ([https://certisign.com.br/solucoes-corporativas?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/solucoes-corporativas?codRev=85525&cod_rev=85525#))
- Seja um parceiro ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))
- Blog ([https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod_rev=85525))
- Ajuda ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))
- Renovação de certificado ([https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

## Escolha o modelo do produto



### Saiba como comprar e instalar o certificado

- 01 Compre**  
Monte o certificado ([https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod_rev=85525)), de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- 02 Valide**  
Agende sua validação ([https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/agendamento/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/agendamento/?codRev=85525&cod_rev=85525)) presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- 03 Instale**  
A instalação ([https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/instalacao/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/instalacao/?codRev=85525&cod_rev=85525)) do certificado digital pode ocorrer no fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

## Benefícios do certificado digital

Ganhe tempo e reduza custos. Com o certificado digital e-CPF você não precisa se deslocar, enfrentar filas e imprimir papéis. Resolva o que precisar online.

## Onde usar o certificado digital e-CPF

O e-CPF, nos formatos A1 e A3, pode ser usado em diversas aplicações.

As principais são:

- assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
- acessar os serviços do governo e da Receita Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conectividade Social e eCAC.
- enviar o Imposto de Renda usando a declaração pré-preenchida.

Veja a lista completa aqui ([https://www.certisign.com.br/certificado-digital/indicacao-uso?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://www.certisign.com.br/certificado-digital/indicacao-uso?codRev=85525&cod_rev=85525)).

## Compatibilidade do certificado digital e-CPF (Windows ou macOS)


Antes de comprar seu certificado digital e-CPF, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.

Se você for utilizá-lo em um computador Windows, o sistema operacional deve ter a versão 10 ou superior. Caso for utilizar o certificado no macOS, a versão deve ser 10.6 ou superior.

VENDAS:  (11) 9 4206-8651 ( <a href="https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&amp;cod_rev=85525">https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&amp;cod_rev=85525</a> )		/ 011 4003-5597 (regiões metropolitanas) / 0800-838-0500 (outras localidades/telefone fixo)	
		<b>digital tipo A1</b>	<b>Certificado digital tipo A3</b>
(https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525)		Instalação Sim	Fale conosco (https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod_rev=85525) Sim
A Certisign  Windows 10 (ou superior)		Instalação Sim	Certificados  Windows 10 (ou superior)
Assinaturas (https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod_rev=85525)		Instalação Sim	Identificação (https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525)
Soluções Corporativas  Windows 10 (ou superior)		Instalação Sim	Atenção: veja se a mídia é compatível antes de iniciar a instalação.
Blog (https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod_rev=85525)		Instalação Sim	Seja um parceiro  Windows 10 (ou superior)
macOS 10.6 (ou superior)		Renovação de certificado (https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525) Utilização Sim	Veja lista de mídias compatíveis (https://www.certisign.com.br/duvidas-ajuda?codRev=85525&cod_rev=85525)

# Perguntas frequentes

- +
 O que é e-CPF?
- +
 Qual a diferença entre certificado A1 e A3?
- +
 Como adquirir o e-CPF?
- +
 Solicitei o certificado e-CPF. Qual é a próxima etapa?
- +
 Onde eu reagendo o atendimento (validação)?
- +
 Como usar o certificado digital e-CPF?
- +
 Quais documentos são necessários para a validação do e-CPF?
- +
 Posso acessar a Conectividade Social com o e-CPF?
- +
 Posso declarar o imposto de renda pelo certificado e-CPF?
- +
 Como posso acessar o certificado na nuvem?
- +
 Como assinar digitalmente um documento com e-CPF?
- +
 Qual é a validade de um certificado digital e-CPF?
- +
 Como instalar um Certificado Digital?

VENDAS:  (11) 9 4206-8651 ([https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod_rev=85525)) / 011 4003-5597 (regiões metropolitanas) / 0800-838-0500 (outras localidades/telefone fixo)

**Ficou com alguma dúvida?**



([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525))

**Acesse a Central de Ajuda**  
([https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/index?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/index?codRev=85525&cod_rev=85525))

**Fale conosco**  
([https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod_rev=85525)) (Https: CodRe

A Certisign  ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))

Certificados  ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))


Assinaturas([https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/tudo-sobre-assinaturas?codRev=85525&cod_rev=85525))

Identificação([https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

Soluções Corporativas  ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))

Seja um parceiro  ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))

Blog([https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod_rev=85525))

Ajuda  ([https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod\\_rev=85525#](https://certisign.com.br/?codRev=85525&cod_rev=85525#))

Renovação de certificado([https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

# Veja também



([https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod_rev=85525))

## Monte seu certificado e-CPF

Personalize seu certificado do jeito que preferir.

**Monte o certificado digital**  
([https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod_rev=85525))



([https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525))

## Faça a renovação do certificado

Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.

**Renove seu certificado digital e-CPF agora**  
([https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525))



([https://blog.certisign.com.br/o-que-e-o-certificado-e-cpf?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://blog.certisign.com.br/o-que-e-o-certificado-e-cpf?codRev=85525&cod_rev=85525))

## Saiba tudo sobre o certificado CPF


Confira o que é o certificado e-CPF, para que prática, seus benefícios e mais.

**Conheça mais sobre o e-CPF**  
([https://blog.certisign.com.br/o-que-e-o-certificado-e-cpf?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://blog.certisign.com.br/o-que-e-o-certificado-e-cpf?codRev=85525&cod_rev=85525))

### Suporte:

Capitais e regiões metropolitanas: 011 4003-5598

Outras localidades: 0800-838-0501


 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511995684423>) **WhatsApp** **Monte seu certificado** (não recebe ligação):  
(11) 99568-4423 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511995684423>)

### Comprar por telefone:

Capitais e regiões metropolitanas: 011 4003-5597

Outras localidades: 0800-838-0500

**Horário de atendimento** das 8h às 19h (em dias úteis, exceto feriados nacionais).

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511995684423>) **WhatsApp** (11) 94206-8651  
([https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://wa.me/message/JSMCKWNNVQ4T11?codRev=85525&cod_rev=85525))

**Formas de pagamento:** PIX, Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto

### Certificados

Monte seu certificado  
([https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/monte-seu-certificado-digital?codRev=85525&cod_rev=85525))

### Certificados SSL/TLS

([https://certisign.com.br/certificados/ssl?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/ssl?codRev=85525&cod_rev=85525))

Para blogs e sites de conteúdo  
([https://certisign.com.br/certificados/ssl/dv?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/ssl/dv?codRev=85525&cod_rev=85525))

### Soluções Corporativas

Soluções para o setor financeiro  
([https://certisign.com.br/solucoes/mercado-financeiro?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/solucoes/mercado-financeiro?codRev=85525&cod_rev=85525))

### Ajuda

Central de Ajuda  
([https://certisign.com.br/duvidas-suporte?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/duvidas-suporte?codRev=85525&cod_rev=85525))

Pessoa Física (e-CPF) [https://certisign.com.br/certificados/e-cpf/para-pessoas-fisicas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/e-cpf/para-pessoas-fisicas?codRev=85525&cod_rev=85525)

VENDE A3 [https://certisign.com.br/vende-a3?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/vende-a3?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Certisign**  
Pessoa Jurídica (e-ONPJ) [https://certisign.com.br/certificados/e-onpj/para-pessoas-juridicas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/e-onpj/para-pessoas-juridicas?codRev=85525&cod_rev=85525)

Soluções para o setor de saúde [https://certisign.com.br/solucoes/setor-saude?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/solucoes/setor-saude?codRev=85525&cod_rev=85525)

Soluções para educação [https://certisign.com.br/solucoes/setor-educacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/solucoes/setor-educacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Fale conosco** [https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/fale-conosco?codRev=85525&cod_rev=85525)

Recupere minha senha [https://loja.certisign.com.br/estudo/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://loja.certisign.com.br/estudo/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

Token (Mídia Criptográfica) [https://certisign.com.br/certificados/acessorios/token?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/acessorios/token?codRev=85525&cod_rev=85525)

Cartão (Mídia Criptográfica) [https://certisign.com.br/certificados/acessorios/cartao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/acessorios/cartao?codRev=85525&cod_rev=85525)

Leitora (Mídia Criptográfica) [https://certisign.com.br/certificados/acessorios/leitora?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/acessorios/leitora?codRev=85525&cod_rev=85525)

Certificados [https://certisign.com.br/certificados?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados?codRev=85525&cod_rev=85525)

Identificação [https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja um parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ajuda [https://certisign.com.br/ajuda?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ajuda?codRev=85525&cod_rev=85525)

Renovação de certificado [https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/renovacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

Teste seu certificado [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-digital/teste-certificado/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-digital/teste-certificado/?codRev=85525&cod_rev=85525)

Como fazer um agendamento de certificado [https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod_rev=85525)

Problemas com senha do certificado [https://certisign.com.br/duvidas-suporte/desbloqueio-de-senhas?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/duvidas-suporte/desbloqueio-de-senhas?codRev=85525&cod_rev=85525)

Agendamento de certificado [https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Assinaturas**  
[https://izisign.com.br?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://izisign.com.br?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Identificação**  
[https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/identificacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Institucional**  
A Certisign [https://certisign.com.br/sobre-nos?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/sobre-nos?codRev=85525&cod_rev=85525)

**Autoatendimento**  
Agendamento de certificado [https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/agendamento?codRev=85525&cod_rev=85525)

Planos e preços [https://izisign.com.br/home/Planos?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://izisign.com.br/home/Planos?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja Parceiro [https://certisign.com.br/certificados/parcerias?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/certificados/parcerias?codRev=85525&cod_rev=85525)

Instalação de certificado [https://certisign.com.br/instalacao?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/instalacao?codRev=85525&cod_rev=85525)

Verificador de assinatura [https://izisign.com.br/verificadorAssinatura/Verificador?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://izisign.com.br/verificadorAssinatura/Verificador?codRev=85525&cod_rev=85525)

Trabalhe Conosco [https://certisign.gupy.io?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.gupy.io?codRev=85525&cod_rev=85525)

Meus pedidos [https://loja.certisign.com.br/meus-pedidos?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://loja.certisign.com.br/meus-pedidos?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de privacidade [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/privacidade?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/privacidade?codRev=85525&cod_rev=85525)

Certisign Club [https://www.iziclub.com.br?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://www.iziclub.com.br?codRev=85525&cod_rev=85525)

Teste seu certificado [https://certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-digital/teste-certificado/?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-digital/teste-certificado/?codRev=85525&cod_rev=85525)

Termos de Uso [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/termos-de-uso?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/termos-de-uso?codRev=85525&cod_rev=85525)

Blog [https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/blog?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de integridade [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/integridade?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/integridade?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Canal de ética [https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/canal-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

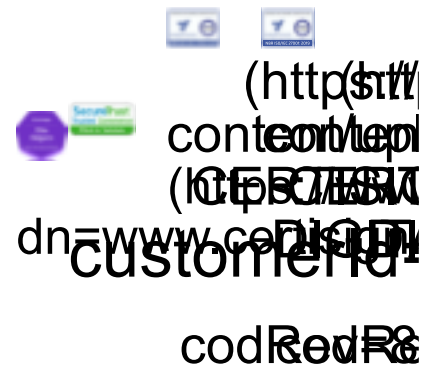
Código de ética [https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/codigo-etica?codRev=85525&cod_rev=85525)

Política de segurança [https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://suporte.certisign.com.br/duvidas-suporte/politicas/seguranca?codRev=85525&cod_rev=85525)

Ouvidoria [https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/ouvidoria?codRev=85525&cod_rev=85525)

Seja parceiro [https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod\\_rev=85525](https://certisign.com.br/parceiros?codRev=85525&cod_rev=85525)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP |  
CEP: 01452-002 © Copyright – Certisign Certificadora Digital S.A. – CNPJ:  
01.554.285/0001-75



Selos certificados:   
sealid=11716&codRev=85525&cod\_rev=85525




(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>) (<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

 (<https://www.linkedin.com/company/governosp/>)

 (<https://www.youtube.com/governosp/>)

 (<https://www.instagram.com/governosp/>)

 (<https://www.flickr.com/governosp/>)

 (<https://www.tiktok.com/@governosp>)

 (<https://www.twitter.com/governosp/>)

 (<https://www.facebook.com/governosp/>)

/governosp



(<https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/>)

Prodesp (<http://www.prodesp.sp.gov.br>) » [Home](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/>)

» [Certificados Digitais](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais>)

» [e-CPF A3 - \(somente certificado\) AC PRODESP](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/e-cnpj-a3-sem-midia) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/e-cnpj-a3-sem-midia>)

### E-CPF A3 - (SOMENTE CERTIFICADO) AC PRODESP

- Validade de 1 a 3 anos;
- Armazenado em cartão inteligente ou token adquirido na Imprensa Oficial;
- Maior segurança.

## DESCRIÇÃO



O e-CPF Imprensa Oficial A3 é o certificado ICP-Brasil que identifica a Pessoa Física no mundo digital. É emitido em cartão ou token.

Para verificar quais sistemas podem ser acessados com este certificado, clique [aqui](/certificado-digital/qual-certificado-adquirir) (/certificado-digital/qual-certificado-adquirir).

## INFORMAÇÃO TÉCNICA



## DOCUMENTAÇÃO





(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)



(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)



(https://www.linkedin.com/company/governosp/)



(https://www.youtube.com/governosp/)



(https://www.instagram.com/governosp/)

SOMENTE CERTIFICADO

(https://www.flickr.com/governosp/)



(https://www.tiktok.com/@governosp)



(https://www.twitter.com/governosp/)



(https://www.facebook.com/governosp/)

Comprar agora



(https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)

/governosp

### VALIDADE DO CERTIFICADO

3 Anos

### QUANTIDADE

1

R\$ 187.49

### ATENÇÃO

CONSULTE A [COMPATIBILIDADE](#) (/CERTIFICADO-DIGITAL/COMPATIBILIDADE) COM O SISTEMA OPERACIONAL, COM A [APLICAÇÃO](#) (/CERTIFICADO-DIGITAL/QUAL-CERTIFICADO-ADQUIRIR) A SER UTILIZADA E A DISPONIBILIDADE DE UM [POSTO DE ATENDIMENTO](#) (/POSTOS-DE-ATENDIMENTO) PRÓXIMO A VOCÊ.

**COMPRAR**

### Contato

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

**SAC: 0800 01234 01 ou Fale Conosco**

**(https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/faleconosco)**

**Seg a Sex - 08:00 - 19:00 (Exceto Feriado)**

### PRODESP

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 – JD. PEDRO GONÇALVES –

**TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL**

CEP: 06760-900



**Informações**  
(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

Veja abaixo mais algumas informações úteis:

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

- (<https://www.saopaulo.sp.gov.br>) SAC e Ouvidoria
- (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/informacoes/sac-e-ouvidoria/>)
- (<https://www.linkedin.com/company/governosp/>)
- (<https://www.youtube.com/governosp/>)
- (<https://www.instagram.com/governosp/>)
- (<https://www.flickr.com/governosp/>)
- (<https://www.tiktok.com/@governosp>)
- (<https://www.twitter.com/governosp/>)
- (<https://www.facebook.com/governosp/>)

**pagamento**



(<https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/>)

Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



**Normas e Políticas**

Termos e Condições de Compra

(<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>)

Políticas de Segurança e Privacidade

(<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/seguranca-e-privacidade>)

Política da Qualidade

(<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-qualidade>)

Política de Garantia (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia>)

Repositório (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/repositorio/> )

Código de Conduta e Integridade

(<https://www.prodesp.sp.gov.br/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade>)



(<https://receita.fazenda.gov.br>)



(<https://www.cpacanada.ca/webtrustseal?sealid=10208>)

(<http://www.iti.gov.br/>)



(/sobre/solucoes-corporativas/certificado-de-atribuicao) (https://www.saopaulo.sp.gov.br) (https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br) (https://www.zolini.org.br/certificacao/certificacao-de-sistemas/) (https://www.saopaulo.sp.gov.br)

in (https://www.linkedin.com/company/governosp/) fr (https://www.flickr.com/governosp/)
yt (https://www.youtube.com/governosp/) tiktok (https://www.tiktok.com/@governosp)
ig (https://www.instagram.com/governosp/) x (https://www.twitter.com/governosp/)
f (https://www.facebook.com/governosp/)

/governosp A+ A- [moon] [warning] (https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)
://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Default.aspx (http://www.transparencia.sp.gov.br) (http://www.sic.sp.gov.br/)





Início / Renovação e-CPF A3 - Sem Mídia

## Renovação e-CPF A3 - Sem Mídia

### Validade

1 ano

2 anos

3 anos

### Preço

R\$ 252,00

- Formato: Sem Mídia
- Emita via videoconferência [?](#)
- Assinatura Digital de Documentos [?](#)
- Parcele em até 3x no cartão. Facilidade para emitir seu certificado hoje mesmo.

Bata um papo com a gente ...



Adicionar ao Carrinho de Compras

## Descrição

Renove o seu **certificado digital e-CPF A3** em arquivo é uma solução para pessoas físicas no meio eletrônico. Esse certificado está no formato de arquivo e necessita ser instalado em uma mídia (token ou cartão aderente à legislação da ICP-Brasil).

## Próximos Passos

1. Compre o Certificado Digital e-CPF A3
2. Agende sua validação online
3. Envie os documentos necessários (veja abaixo) por WhatsApp
4. Nossa equipe verificará a sua identidade e seu certificado será emitido

## Documentos Necessários

Dúvidas sobre o e-CPF

O que é e para o que serve o e-CPF A3?

Qual a diferença entre e-CPF A1 e e-CPF A3?

Como instalar o meu e-CPF A3?

Posso declarar o meu Imposto de Renda com o e-CPF A3?

Posso acessar o Portal e-CAC com o meu e-CPF A3?

Posso assinar documentos com o meu e-CPF A3?

## Mais de Renovacao Pessoal Fisica

 Renovação do direito de uso do certificado e-CPF A3 em nuvem <b>R\$ 58<sup>00</sup></b>	 Renovação e-CPF A1 <b>R\$ 155<sup>00</sup></b>	 Renovação e-CPF A3 em token <b>R\$ 355<sup>00</sup></b>	 Renovação e-CPF A3 - Sem Mídia <b>R\$ 168<sup>00</sup></b>	 Renovação e-CPF A3 em Cartão <b>R\$ 206<sup>00</sup></b>	 Renovação e-CPF A3 em Cartão <b>R\$ 206<sup>00</sup></b>
---	--	---	--	--	--

Receba novidades!

Inscreva-se e **ganhe 10% de desconto** na primeira compra!

Subscriva a nossa lista de emails

Subscrever →



### Endereço

CNPJ: 14.121.957/0001-09

Avenida Paulista, 1374, sala 102, andar 05 CEP

01310-916, Bela Vista São Paulo / SP

Capital e regiões metropolitanas: 3004-3454

Demais localidades: 0800-725-4565

Comprar por telefone: 0800-725-4565

### Horário de funcionamento

🕒 9h às 18h em dias úteis, exceto feriados

### Institucional

[Sobre a Valid](#)

[Seja um Parceiro](#)

[Acreditações Valid](#)

[Relatório de](#)

[Transparência](#)

### Certificados Digitais

[Certificado Digital](#)

[Portal de Privacidade](#)

[Repositório](#)

[Termos de Uso](#)

### Suporte

[Suporte](#)

[Reembolso](#)

[Locais de Atendimento](#)


[Política de Garantia](#)





### Documentos

[Documentos Obrigatórios PF](#)

[Documentos Obrigatórios PJ](#)

[Minha Conta](#)

Formas de pagamento   

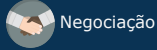
Siga-nos    

Certificações



© 2026 Valid Certificadora. Todos os direitos reservados. • [Garantia](#) [Repositório](#) [Termos de Uso](#) [Privacidade](#)

Feito pela 



## 192007 - Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Renovacao de Certificado Digital


### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 2 - Serviços Especializados	<b>Classe</b> 235 - Serviços de Informatica	<b>Serviço</b> 353 - Serviço Apoio Operacional Em Informatica	<b>Elemento de Despesa</b> 339036 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Fisica	<b>Natureza de Despesa</b> 33903633 33903921 33904090
---	--	--	---	--

### Descrição do Item:

Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Renovacao de certificado digital

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

**8.276**  
Potenciais  
Fornecedores

\* Não houve negociação no período. (De 15/07/2025 até 15/01/2026)



## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome		Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	27219	Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física		SERVIÇO	UNIDADE		false



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

## DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 058.00005702/2026-25

Interessado: DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

Assunto: Renovação certificado digital

## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 058.00005702/2026-25.**

**UNIDADE CONTRATANTE: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE  
NOVO HORIZONTE – UASG 180312.**

**OBJETO: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CPF (CARTÃO).**

**DECLARO** ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governança Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizada no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

- a) *Termo de referência para contratação direta, conforme versão atualizada em 12/01/2026;*
- b) *Justificativa de Ausência de ETP e Riscos.*

**DECLARO**, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA**

CPF: 409.484.758-67

Servidor responsável pela elaboração dos documentos

**EDER GALAVOTI RODRIGUES**

CPF: 109.484.528-03

Autoridade competente para autorizar a contratação.

**ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO  
DE MINUTAS PADRONIZADAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058.00005702/2026-25.**

<b>LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO (destacadas em negrito e sublinhadas)</b>		
<b>Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)</b>	<b>Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)</b>	<b>Justificativa da alteração</b>
Termo de Referência	Supressão dos itens 1.4; 1.5; 1.8; 4.1 a 4.19; 5.2; 5.7 a 5.18; 6.7.2; 6.9; 7.24 a 7.32; 8.25; 8.36 a 8.46.7.	Foram suprimidos itens que estavam elencados como requisitos. Portanto, era necessária a supressão. Também foram removidas as indicações de vedação de tipos de amostras, nem exigência de solidariedade, nem garantia de contratação, apenas a aplicação da Lei de Defesa do Consumidor, qualificação econômica e demais comprovações que a contratação não se trata de questão de alta complexidade técnica nem apresenta alto custo financeiro. Não foram incluídas cláusulas de antecipado pagamento.

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

## GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Agente de contratação responsável  
pela elaboração dos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Pereira, Auxiliar de Papiloscopista Policial - 2a Classe**, em 15/01/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Galavoti Rodrigues, Delegado de Polícia Seccional**, em 15/01/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094851426** e o código CRC **BF7FA64C**.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**  
 PROTOCOLO SEI nº 139.00023118/2023-17  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/ISQA/DA  
 CONTRATO Nº 22.148-0  
 1º TAM Nº 670  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de 0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos percentuais).  
 O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040  
 DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92  
 DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80  
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO COMUNICADO**  
 Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: ACAJAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE0193 (Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339039.

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS Apostila**  
**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL**, 27 de novembro de 2023

**ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL**  
 O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no INCISO IV do Artigo 1º da Lei Nº 7.452, no valor de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI, com a devolução da correspondência (endereço não existe), não foi possível notificá-la. Diante do exposto providenciaremos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia 22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros, sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO SEI Nº 139.00025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº 202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas à Rua Comandante Ataliba Eurídes Vieira s/n - Jd. Santana-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via correio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Artigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em 17/10/2023 (pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PROCESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada, decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme informações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17, Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas no endereço - Rua Comandante Ataliba Eurídes Vieira S/n - Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
 Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI: 139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
 Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI: 139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Serviços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE**

**COMUNICADO**  
 MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG: 40968709, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.  
 MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF: 213.565.788-37, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO PLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00009400/2023-83)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº 654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morungaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTICÍPES do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos participantes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº 0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal Capitão Espiridiano Hoffer, ligação Ferraz de Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250 km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

**Extrato de TE**  
 PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA: 25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Parabiá do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes, SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-0C. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. –AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução depositada como garantia para a execução contratual no valor de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

**Procuradoria Geral do Estado****GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

**Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**  
 Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que seja específica, e dá providências correlatas  
 A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;  
 CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutos pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;  
 CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutos e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;  
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),  
 RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:  
 I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;  
 II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassarem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.

**Artigo 2º** - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destacadas em negro e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.

**Artigo 3º** - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

**Artigo 4º** - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024**  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023  
 HORÁRIO 09h30min  
 A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador", "Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor", com acesso virtual, deverão ser enviadas para [conselho@sp.gov.br](mailto:conselho@sp.gov.br) até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser realizadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE  
 I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA  
 II- RELATOS DA SECRETARIA  
 III- MOMENTO DO PROCURADOR  
 IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR  
 V- MOMENTO DO SERVIDOR  
 VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS  
 VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO  
 ORDEM DO DIA  
 Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21  
 Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES  
 Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes  
 Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº 001.00012854/2023-13)  
 Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA  
 Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/2024  
 Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy  
 Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30  
 Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA  
 Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

**SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da 5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral. Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	Gerson Dalle Grave
Coordenador André Rodrigues Junqueira	Luciano Alves Rosatto
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	Carlos Henrique Dias
Coordenador Renato Manente Correa	Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Poder de Polícia	Eduardo Rauber Wilcieski
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Núcleo de Políticas Públicas
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	Guilherme Malagutti Spina
Coordenadora Suelme de Souza	Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	Eduardo Rauber Wilcieski
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lamara Cavalcante Nunes	Sofia Sampaio

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração (cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no Diário Oficial do Estado.

**Transportes Metropolitanos****GABINETE DO SECRETÁRIO****POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2281/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condu tor
58040-C	24/11/2023	LQM 3J65	ADRIANA PEREIRA

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2282/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condu tor
58045-D	28/11/2023	RMW 5D10	FERNANDO VANDEIRSON DE CARVALHO

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2283/23  
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.  
 Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 28, Inciso VII  
 Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com história vencida.  
 IRACEMA SCHULTZ CAMPOS

RF	ALIPM	Data	Valor
08249/23	2612549-E	01/11/2023	R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2284/23  
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.  
 Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.  
 CASAGRADE SERVICOS E CONSTRUOUES LTDA

RF	ALIPM	Data	Valor
08484/23	2615691-E	13/11/2023	R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2285/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00005702/2026-25

**Interessado:** DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -  
Sede Sec. Novo Horizonte

**Assunto:** Renovação certificado digital

O presente feito versa sobre a necessidade da aquisição do certificado digital A3, E-CPF, pelo período de três anos, para aplicação de assinaturas digitais nos sistemas disponibilizados pelo Estado de São Paulo e União, vinculados aos trabalhos policiais desenvolvidos na Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.

A instrução foi realizada a partir da escolha da contratação direta, por dispensa de licitação, na forma SEM disputa eletrônica, em razão do pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021) para aquisição do serviço pretendido.

A Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido já que a despesa se adequa ao nível de disponibilidade orçamentária afeta à UGE deste Departamento de Polícia e deverá onerar a atividade 06181180149890000 – PTRES 180205 – elemento econômico 339040 – Serviços de apoio Operacional de Serviço de Informática, é demonstrada na Nota de Reserva, anexada aos autos.

Para efeito do disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a razão da escolha do fornecedor consiste, no menor preço ofertado.

O fornecimento será integral e imediato, devendo ocorrer seu início logo após o agendamento para renovação do certificado.

A contratação será formalizada através de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, aplicando-se no que couber, o disposto no artigo 92 desta Lei, salientando que as regras constam Termo de Referência. Nos termos do artigo 53, parágrafo 5º da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a análise jurídica levando-se em consideração o baixo valor para todo o exercício financeiro, assim como em conformidade com o Art. 1º, inciso I da Resolução PGE / SP nº 55, de 30 de novembro de 2023. Conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021, dispensa-se termo de contrato, substituído pela Nota de Empenho, como já pontuado acima.

Desnecessária a elaboração de estimativa do impacto financeiro orçamentário e a declaração previstos no artigo 16, inciso I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos termos do Decreto nº 12.807/2025 que fixa o montante de R\$ 65.492,11, para as

“despesas irrelevantes” para aquisição de bens e serviços previstos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando o interesse público envolvido na pretendida contratação e que não se trata de item de categoria de luxo, pois definidos por especificações reconhecidas e usuais de mercado, sendo enquadrados como bens de qualidade comum, necessários e essenciais para suprir a demanda em comento, bem como o critério de escolha pela contratação mais vantajosa à Administração Pública como a de menor preço, justifica-se a escolha pelo Contratado.

A instrução obedeceu aos ditames da Lei 14.133/2021 (art. 72), bem como do Decreto 68.304/2024 (art. 6º), e ainda foram utilizados os documentos padronizados e fluxograma disponibilizados no site <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>.

O valor da contratação pretendida está estimado em R\$187,49 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme a planilha orçamentária acostada nos autos, sendo que o parâmetro utilizado para aferição do valor foi o descrito no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 67.888/2023, sendo que o método foi o de menor valor orçado. Deverá ser usada a emissão da Nota de Empenho

A instrução conta com os seguintes documentos:

- Ficha de Integração SIAFEM
- Documento de Formalização de Demanda - DFD
- Justificativa Ausência de ETP e Análise de Riscos
- Termo de Referência
- Planilha de Pesquisa de Preços
- Orçamentos realizadas via internet
- Pesquisa Itens CADSERV/SIAFISIC/COMPRAS
- Declaração de Utilização de Minutas padrão
- Resolução PGE nº 55 de 30 de novembro de 2023

Foi dispensado o Estudo Técnico Preliminar –ETP, bem como a análise de riscos, conforme justificativa apresentada no documento 24/2024.

A pesquisa de preço, feita com observância daquilo que dispõe o Decreto 67.888/2023, foi realizada a partir da obtenção dos valores de contratação junto às empresas prestadoras do serviço, como possibilita o inciso II, do artigo 3º do referido Decreto Estadual.

Os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços levaram em conta o que é praticado no mercado pelas empresas prestadoras deste tipo de serviço e que há grande regulação do mercado em que atuam, assim, justifica-se o preço apresentado por refletir a média do que é comumente ofertado no mercado pelas empresas que são referência no fornecimento deste tipo de serviço.

O Termo de Referência (TR) foi obtido também a partir de pesquisas realizadas em procedimento de compras similares ao aqui pretendido e atende perfeitamente as necessidades desta UASG, sendo para tanto utilizado o TR Digital (versão: [tr\\_contratacao\\_direta\\_compras\\_lei\\_14-133\\_ESP\\_12\\_01\\_26](#))

Em face da competência prevista no artigo 2.º, inciso I, do Decreto

Estadual nº 68.220/2023 APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA e atesto que os responsáveis pela elaboração do documento preenchem os requisitos previstos no artigo 7.º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão da dispensa do ETP, consta do Termo de Referência, à luz do §1º do artigo 6º do Decreto 6.185/2023, a fundamentação da contratação. Não há previsão desta contratação no PCA, visto que a sua elaboração foi facultativa, conforme consta do artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689/2023.

Os recursos para amparar a contratação aguardam abertura do sistema de solicitação de recursos financeiros da DGP - APAFO, exercício 2026, para solicitação e posterior confecção da nota de reserva e juntada aos autos.

Em face dos argumentos explicitados e documentos juntados, mormente quanto aos aspectos legais e da necessidade inequívoca da aquisição do serviço, AUTORIZO e DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO para contratação de empresa **PRODESP - Companhia de Processamento de dados de São Paulo, CNPJ 62.577.929/0001-35**, que apresentou a proposta de menor valor, para renovação do Certificado Digital A3 E-CPF, com validade de três anos.

Reforça-se ainda a desnecessidade de disputa, além da questão do reduzidíssimo valor, o fato da PRODESP ser uma empresa pública, o que incorreria inclusive em hipótese de inexigibilidade. Outrossim, destaca-se que o certificado digital PRODESP reúne atributos únicos para transmissão de dados.

Para fins que alude o artigo 8º da Lei 14.133/21, designo o agente de contratação o policial civil Gustavo Henrique Pereira e a equipe de apoio será composta pelos policiais civis Robson Miguel Rós Barbosa e Mirela Cristina Pagni Sardela, todos de cargo efetivo, em exercício nesta Unidade Gestora Executora.

DETERMINO a contratação na modalidade **dispensa sem disputa**, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21 após o empenhamento do valor de **R\$ 187,49 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** para a empresa **PRODESP - Companhia de Processamento de dados de São Paulo, CNPJ 62.577.929/0001-35**. Por fim, providencie-se também a publicação no Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94, II na NLLC c/c §3º do artigo 6º e 23, ambos do Decreto 68.304/2024, para dar total visibilidade à contratação.

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

**EDER GALAVOTI RODRIGUES**

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



---

Documento assinado eletronicamente por **Eder Galavoti Rodrigues, Delegado de Polícia Seccional**, em 15/01/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094853293** e o código CRC **9042FFC9**.

---

**Unidade Gestora:**

180312

**Gestão:**

00001

**MUDAPAH2:**

NÃO

**Objeto do processo:**

Renovação Certificado Digital

**Tipo de licitação:**

5 - DISPENSA DE LICITACAO

**Presencial/Eletrônico:**

Presencial

**Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):**

Convênio Não

**CNPJ:**

-

**Natureza da Despesa:**

-

**Natureza da Despesa 2:**

-

**Natureza da Despesa 3:**

-

**Natureza da Despesa 4:**

-

**Natureza da Despesa 5:**

-

**Município SelMunicípio:**

-

**Signatário Cedente:**

-

**Signatário Convenente:**

-

**Data Celebração:**

-

**Data Publicação:**

-

**Data Início Vigência:**

-

**Data Fim Vigência:**

-

**Valor Total:**

-  
**Valor da Contrapartida:**

-

**Situação:**

-

**Descrição Resumida do Objeto do Convênio:**

-

**Ata de Registro de Preço:**

Não

**Finalidade do Processo:**

Renovação de Certificado Digital A3 e-cpf.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Pereira, Auxiliar de Papiloscopista Policial - 2a Classe**, em 19/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095032488** e o código CRC **8516189A**.

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.577.929/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1969</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODESP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>201-1 - Empresa Pública</b>		
LOGRADOURO <b>R AGUEDA GONCALVES</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>06.760-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD PEDRO GONCALVES</b>	MUNICÍPIO <b>TABOAO DA SERRA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE.PRODESP@SP.GOV.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2845-6000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>SP</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **17:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2026  
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/07/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2026
Receita Municipal	Validade:	24/03/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Vínculos:**

---

CPF: 315.099.595-72  
Nome: GILENO GURJAO BARRETO  
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Cargo/Função na APF: SECRETARIO(A)  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: 010.570.755-40  
Nome: RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO  
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Cargo/Função na APF: ANALISTA  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

CPF: 828.989.951-34  
Nome: RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA  
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Cargo/Função na APF: ANALISTA/DIRETOR(A)  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **62.577.929/0001-35**  
Razão Social: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**

Atividade Econômica Principal:

**6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**

Endereço:

**RUA AGUEDA GONCALVES, 240 - JD PEDRO GONCALVES - 06.760-900 - Taboão da Serra / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/01/2026 17:21

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 400102 - ESP-DEPTO.SUPR.ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
Data Aplicação: 07/07/2025  
Número do Processo: 023.00030457/2023 Número do Contrato: 11/2023  
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial contratual verificada no episódio de indisponibilidade do sistema Attus ocorrido em 27/10/2023.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/06/2026  
Código de Controle: C602E14BED7873CE

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2026  
Código de Controle: 2026011000410453141695

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/07/2026  
Código de Controle: 817773192026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324  
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
Nome Fantasia: PRODESP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 668.231.931,19 Data de Abertura da Empresa: 06/11/1969  
CNAE Primário: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
CNAE Secundário 3: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 4: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 5: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS  
CNAE Secundário 6: 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS  
CNAE Secundário 7: 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS  
CNAE Secundário 8: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CNAE Secundário 9: 6201-5/02 - WEB DESIGN  
CNAE Secundário 10: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS  
CNAE Secundário 11: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS  
CNAE Secundário 12: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 13: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 14: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS  
CNAE Secundário 15: 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CNAE Secundário 16: 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM  
CNAE Secundário 17: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 18: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS  
CNAE Secundário 19: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA  
CNAE Secundário 20: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

# Relatório de Credenciamento

## Dados para Contato

---

CEP: 06.760-900  
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES, 240 - JD PEDRO GONCALVES  
Município / UF: Taboão da Serra / São Paulo  
Telefone: (11) 28456000  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

## Dados do Responsável Legal

---

CPF: 315.099.595-72  
Nome: GILENO GURJAO BARRETO

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 376.401.708-26  
Nome: PATRICIA GOMES DOS SANTOS  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 315.099.595-72  
Nome: GILENO GURJAO BARRETO  
Número do Documento: 2241865928 Órgão Expedidor: DENATRAN  
Data de Expedição: 15/06/2021 Data de Nascimento: 23/01/1972  
Filiação Materna: NANCY MARIA BRASIL GURJAO BARRETO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.409-000  
Endereço: RUA PEIXOTO GOMIDE, 01519 - AP91 - JARDINS  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 96697872  
E-mail: gileno.barreto@serpro.gov.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 074.069.667-09  
Nome: ANDRE LUIZ SUCUPIRA ANTONIO  
Número do Documento: 110639507 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 10/10/1994 Data de Nascimento: 26/01/1978  
Filiação Materna: ALDA SUCUPIRA ANTONIO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.559-002  
Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 1223 - APT 55 - BROOKLIN PAULISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (21) 81295314  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 289.444.658-60  
Nome: CAMILO COGO CAVALCANTI  
Número do Documento: 304681416 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 01/10/1993 Data de Nascimento: 21/07/1979  
Filiação Materna: IVETE COGO CAVALCANTI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.049-000  
Endereço: RUA CATAO, 804 - APTO 52 - VILA ROMANA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 91557057  
E-mail: camilo.cavalcanti@green4t.com

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 4

---

CPF: 053.692.337-05  
Nome: CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ  
Número do Documento: 04395913786 Órgão Expedidor: DETRAN / RJ  
Data de Expedição: 09/08/2022 Data de Nascimento: 18/03/1981  
Filiação Materna: EMILIA NETTO VAZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 21.221-250  
Endereço: RUA APIA, 135 - APTO 401 - PENHA CIRCULAR  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 998800026  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

### Dados do Sócio/Administrador 5

---

CPF: 010.570.755-40  
Nome: RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO  
Número do Documento: 02192949007 Órgão Expedidor: DETRAN  
Data de Expedição: 09/09/2022 Data de Nascimento: 30/08/1983  
Filiação Materna: EDILA ALMEIDA FERNANDEZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.559-002  
Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 1223 - BROOKLIN PAULI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (61) 991226658  
E-mail: cbpacheco@sp.gov.br

### Dados do Sócio/Administrador 6

---

CPF: 950.082.761-15  
Nome: THIAGO WALTZ ALVES  
Número do Documento: 01250251773 Órgão Expedidor: detran  
Data de Expedição: 09/03/2020 Data de Nascimento: 04/03/1982  
Filiação Materna: ELIANE WALTZ ALVES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 70.670-211  
Endereço: OUTROS SQSW 102 BL K AP 109 - SUDOESTE  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (19) 99947600  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 828.989.951-34  
Nome: RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA  
Número do Documento: 00243111622 Órgão Expedidor: detran  
Data de Expedição: 31/10/2023 Data de Nascimento: 23/01/1976  
Filiação Materna: SONIA DE MOURA JUCA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.026-001  
Endereço: RUA DOUTOR BACELAR, 682 - AP 901 - VILA CLEMENTIN  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone:  
E-mail: contabilidade.prodesp@sp.gov.br

## Linhas Fornecimento

### Serviços

612 - Estudos e Projetos de Comunicação de Dados  
620 - Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações  
833 - Consultoria e Assessoria - Informática  
1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos  
1287 - Informática - Serviço de Bureau  
1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados  
3549 - Informática - Instalação / Manutenção de Periférico Inativo  
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software  
13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador  
14010 - Informática - Estudo e Projeto de Instalações Físicas  
14486 - Informática - Digitalização de Documento  
14761 - Informática - Digitação Documento  
14958 - Informática - Internet  
16217 - Informática - Atualização ( Up Grade ) de Configuração de Equipamento / Programa  
16772 - Consultoria e Assessoria - Processamento Eletrônico de Documentos  
16780 - Informática - Automação de Escritório  
16802 - Informática - Leitura Eletrônica de Caracteres  
16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware  
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Rede de Computador  
17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação  
18465 - Informática - Customização de Ambiente  
18538 - Informática - Processamento Imagem  
19267 - Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -  
PRODESP**  
**CNPJ: 62.577.929/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:42 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **6DA7.C306.B605.0A8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.577.929/0001-35  
**Razão Social:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PA  
**Endereço:** R AGUEDA GONCALVES 240 240 / JARDIM PEDRO GONCAL / TABOAO DA SERRA / SP /  
06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012902180453141618

Informação obtida em 29/01/2026 17:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.577.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78304801 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 29/01/2026 17:24:38 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011411584-00  
Data e hora da emissão 29/01/2026 17:26:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 62.577.929/0001-35**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 29/01/2026 às 17:27:12**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 64C8F0C2.DE1494FE.A7B75712.97C6782E**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/01/2026, às 17h28, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 62.577.929/0001-35 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/01/2026, às 17h28.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **4d15372b-f0b3-4ef5-bc82-d040286b615d**  
ou acesse utilizando o **QR Code**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/01/2026 às 17:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.577.929/0001-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.C310.12C8.D544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



/governosp



## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)  
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)  
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)  
[Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)  
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



## Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

### Relatório

CNPJ:

62577929000135

<input type="text"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>
----------------------	---------------------------------------	--

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

<input type="button" value="Exportar Excel"/>	<input type="button" value="Exportar CSV"/>	<input type="button" value="Exportar XML"/>
---	---	---

Ouvidoria

Transparência

SIC



**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/01/2026 17:29:41

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 62577929000135

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SP + Digital



/governosp



### Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social  CNPJ/CPF  Ordenar Por

- Buscar
- Exibir Todos
- Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

**quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 17:51**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**62.577.929/0001-35 - Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**5(cinco) Multas**

**7(sete) Advertências**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

### Multas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Valor Multa
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------

<a href="#">Visualizar</a>	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS	14214	Jurídica	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo	62577929000135	Multa	R\$13.319,50
<a href="#">Visualizar</a>	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	DEPTO.INTELEGENCIA DA POLICIA CIVIL-DIPOL	8441/2014	Jurídica	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo	62577929000135	Multa	R\$136.327,60
<a href="#">Visualizar</a>	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	DEPTO.INTELEGENCIA DA POLICIA CIVIL-DIPOL	960/2015	Jurídica	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo	62577929000135	Multa	R\$18.557,04
<a href="#">Visualizar</a>	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	DEPTO.INTELEGENCIA DA POLICIA CIVIL-DIPOL	964/2015	Jurídica	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo	62577929000135	Multa	R\$253,04
<a href="#">Visualizar</a>	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - DETRAN - SP	21726/2017	Jurídica	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo	62577929000135	Multa	R\$4.252,11

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Nº do Processo:** 058.00005702/2026-25

**Interessado:** DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -  
Sede Sec. Novo Horizonte

**Assunto:** Renovação certificado digital

Senhor Delegado Seccional de Polícia,

Comunico que, por um lapso, foi realizado no sítio eletrônico da Prodesp, orçamento de renovação de modelo diverso do certificado digital pretendido. O modelo orçado foi o e-CPF A3 (somente certificado) **AC PRODESP**, sendo que o orçamento pretendido é para o modelo e-CPF A3 (somente certificado) - **GOV**. Os demais orçamentos realizados nos sítios eletrônicos das outras certificadoras permanecem corretos.

Constatado o equívoco, foi realizado o orçamento do modelo correto, que será juntado aos autos na sequência, no valor de R\$167,26 (cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), permanecendo, portanto, como a melhor proposta, inclusive com valor inferior ao orçado anteriormente.

É o comunicado.

Novo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

**Gustavo Henrique Pereira**  
Responsável pela contratação direta



---

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Pereira, Auxiliar de Papiloscopista Policial - 2a Classe**, em 29/01/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096278032** e o código CRC **433AA940**.

---

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)  (https://www.flickr.com/governosp/)  (https://www.linkedin.com/company/governosp/)  (https://www.tiktok.com/@governosp)

 (https://www.youtube.com/governosp/)  (https://www.twitter.com/governosp/)  (https://www.instagram.com/governosp/)

 (https://www.facebook.com/governosp/) /governosp  (https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)

www.prodesp.sp.gov.br/

- Prodesp (<http://www.prodesp.sp.gov.br>) » Home (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/>)
- » [Certificados Digitais](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais>)
- » [GOV](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov>)
- » [e-CPF](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf>)
- » [A3](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf/a3) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf/a3>)
- » [e-CPF A3 - \(somente certificado\) - Gov](https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf/a3/e-cpf-a3-somente-certificado-gov) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificados-digitais/gov/e-cpf/a3/e-cpf-a3-somente-certificado-gov>)

**E-CPF A3 - (SOMENTE CERTIFICADO) - GOV**

- Validade de 1 a 3 anos;
- Armazenado em cartão inteligente ou token adquirido na Imprensa Oficial;
- Maior segurança;
- Permite emissão por **VIDEOCONFERÊNCIA**, validade **1 ano**, sem renovação on-line posterior



Comprar agora

**DESCRIÇÃO** 

O e-CPF Imprensa Oficial A3 é o certificado ICP-Brasil que identifica a Pessoa Física no mundo digital. É emitido em cartão ou token.

Para verificar quais sistemas podem ser acessados com este certificado, clique [aqui](#) (/certificado-digital/qual-certificado-adquirir).

Pode ser validado por **VIDEOCONFERÊNCIA**, permitindo ao titular apresentar a [documentação](#) (<https://certificadodigital-new.imprensaoficial.com.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/pessoa-fisica>) de forma on-line, sem a necessidade de comparecer ao posto de atendimento.

**INFORMAÇÃO TÉCNICA** 

**DOCUMENTAÇÃO** 

**VALIDADE DO CERTIFICADO**

3 anos 


**QUANTIDADE**

1 

R\$ 167.26

**ATENÇÃO**

CONSULTE A [COMPATIBILIDADE \(/CERTIFICADO-DIGITAL/COMPATIBILIDADE\)](#) COM O SISTEMA OPERACIONAL, COM A [APLICAÇÃO \(/CERTIFICADO-DIGITAL/QUAL-CERTIFICADO-ADQUIRIR\)](#) A SER UTILIZADA E A [DISPONIBILIDADE DE UM POSTO DE ATENDIMENTO \(/POSTOS-DE-ATENDIMENTO\)](#) PRÓXIMO A VOCÊ.

 **COMPRAR**



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2026NR00014

<b>Unidade Gestora</b>	180312								
<b>Gestão</b>	00001			<b>Processo</b>	20260085831				
<b>Evento</b>	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
<b>Data Emissão</b>	29/01/2026	<b>PTRes</b>	180205	<b>Unidade Orçamentária</b>	18002				
<b>Programa Trabalho</b>	06181180149890000			<b>Fonte Recurso</b>	150010001				
<b>UG Responsável</b>	180011	<b>Natureza da Despesa</b>	339040	<b>Valor</b>	167,26				
<b>Cronograma</b>									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>167,26</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	01	167,26
Mês	Valor								
01	167,26								
<b>Observação</b>	NOTA DE RESERVA DESTINADA A AMPARAR DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 UTILIZADO PELO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA EDER GALAVOTI RODRIGUES.								
<b>Usuário</b>									
<b>Consultado Em</b>	29JAN2026	<b>Horário</b>	17:39						



Govorno do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

### AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 058.00005702/2026-25

Interessado: DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte -Sede Sec. Novo Horizonte

Assunto: Renovação certificado digital



## Govorno do Estado de São Paulo

### NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NE00012

<b>UG</b>	180312 - DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE									
<b>Gestão</b>	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO									
<b>Data de Emissão</b>	29JAN2026									
<b>CNPJ/CPF/UG</b>	62577929000135 - CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP									
<b>Credor</b>	CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP									
<b>Endereço</b>	RUA AGUEDA GONCALVES 240 JD PEDRO GONCALVES, 240 - -									
<b>Cidade</b>	TABOAO DA SERRA	<b>UF</b>	SP	<b>CEP</b>						
<b>Origem Material</b>	1									
<b>Evento</b>	<b>UO</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>PI</b>				
400051	18002	06181180149890000	150010001	33904090	180011	008.013.048				
<b>No Processo</b>	20260085831		<b>Acordo</b>							
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL		<b>Ref Dispensa</b>	LEI 14.133/2021						
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.		<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO						
<b>Empenho Orig.</b>			<b>Nº Contrato</b>	2026CT00009	<b>Nº OC</b>					
<b>Valor do Empenho R\$</b>	167,26 (cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)									
<b>Cronograma</b>										
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>167,26</td></tr></tbody></table>							Mês	Valor	01	167,26
Mês	Valor									
01	167,26									
<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00012122-3	<b>Unid. Forn.</b>	00001					
<b>Quantidade</b>	000000001,000	<b>Valor Unitário</b>	167,26	<b>Preço Total</b>	167,26					
<b>Descrição</b>										
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, CERTIFICADO DIGITAL										



## Governo do Estado de São Paulo

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	167,26
<b>Local de Entrega</b>	RUA RAUL HERMES DE OLIVEIRA, 650
<b>Data de Entrega</b>	29JAN2026

---

EDER GALAVOTI RODRIGUES  
10948452803

**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA - 180312
---------------------------------	-----------------------------------

Impresso pelo Siafísico



Documento assinado eletronicamente por **Eder Galavoti Rodrigues, Delegado de Polícia Seccional**, em 03/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096282487** e o código CRC **1640DDD5**.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

## ORDEM DE COMPRA 101975

São Paulo, 29 de Janeiro de 2026

Razão Social:

CNPJ:

Contato:

Telefone:

E-mail:

### 1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - (somente certificado) - Gov com validade de 3 anos	1	R\$167,26	R\$167,26
<b>Total Geral</b>			<b>R\$167,26</b>

### 2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

### 3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e CNPJ 04.236.548/0051-55, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

## 5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

## 6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

## 7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

## OUTROS PRODUTOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.

**ENC: Geração de lote de vouchers.**

**De** Eder Galavoti Rodrigues <egrodrigues@sp.gov.br>

**Data** Seg, 02/02/2026 16:00

**Para** Robson Miguel Ros Barbosa <robson.barbosa@policiacivil.sp.gov.br>

**De:** certificado@prodesp.sp.gov.br <certificado@prodesp.sp.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 17:45

**Para:** Eder Galavoti Rodrigues <egrodrigues@sp.gov.br>

**Assunto:** Geração de lote de vouchers.



# Lote de vouchers

**Empresa:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - PC 101975

**Contrato Nº:** 101975

**Detalhes do produto**

Ordem	Código produto	Descrição do produto	Voucher
1	97.0.000.555	e-CPF A3 (somente certificado) - 36 meses Gov	9936037F46

© PRODESP - Todos os direitos reservados.

*Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de previa autorização conforme políticas da Prodesp e legislação vigente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo a Prodesp de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la.*

*This message is reserved and its dissemination, distribution, reproduction or any form of use is prohibited and depends on prior authorization in accordance with Prodesp's policies and current legislation. The sender uses electronic mail in the course of carrying out his work or as a result of it, exempting Prodesp from any responsibility for improper use. If you received this message in error, please delete it.*

*Este mensaje es reservado y su difusión, distribución, reproducción o cualquier forma de uso está prohibida y depende de la autorización previa de acuerdo con las políticas de Prodesp y la legislación vigente. El remitente utiliza el correo electrónico en el desarrollo de su trabajo o como consecuencia del mismo, eximiendo a Prodesp de cualquier responsabilidad por uso indebido. Si recibió este mensaje por error, elimínelo.*